



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugere que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social viabilize a reativação do transporte cidadão para as Comunidades Rurais.

O Pedido de Providências ora apresentado se faz necessário, tendo em vista que infelizmente nem todas as pessoas têm um veículo próprio, em razão disso, deveria reativar esse meio de locomoção para suprir as necessidades dos moradores. O transporte cidadão também tem a função de proporcionar uma alternativa de circulação para as pessoas da zona rural, visando assim à melhoria da qualidade de vida das comunidades, facilitando o acesso a vários serviços públicos e fortalecendo o comércio local.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 06 de fevereiro de 2024.


LÚCIO AGUIAR

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 9255/2024

Tipo: Pedido de Providência: 24/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 09/02/2024 10:28:05

Procedência: Lúcio Aguiar

Assunto: Sugere que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social viabilize a reativação do transporte cidadão para as Comunidades Rurais.



Autenticar documento em: <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003300380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.